

---

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA

---

[www.gestaotributaria.com.br](http://www.gestaotributaria.com.br)

O sistema web **GESTÃO TRIBUTÁRIA**, de titularidade da **Open Treinamentos e Editora Ltda.**, foi concebido com o intuito de oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). A partir de outubro/2015 foi disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o **GT-Fácil**.

Por meio do novo recurso, os clientes terão a oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Atrelada ao **GT-Fácil** teremos o simulador de cálculo, que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

Além das especificações técnicas do produto que constam da parte final deste documento, o folder de apresentação do site **Gestão Tributária** também integra a presente proposta, detalhando melhor algumas de suas funcionalidades.

## 1. Necessidade da contratação

Atualmente, os órgãos e entidades da administração pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços.

Diante das grandes dificuldades que encontramos na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.

Em pesquisa realizada através da Internet foi possível identificar diversas empresas que oferecem soluções visando atender a esta demanda, com softwares de acesso a banco de dados contendo informações atualizadas sobre legislação tributária.

Para analisar a viabilidade pela escolha de determinada empresa foi necessário elaborar um estudo comparativo entre elas. Para tanto, foram analisadas três empresas que oferecem como parte de suas soluções “simuladores das incidências tributárias na fonte”, uma vez que essa ferramenta se apresenta como a mais importante na realidade atual. Isso porque, no dia a dia, os servidores não têm disponibilidade de tempo para realizar pesquisas em relação a todos os pagamentos que efetua, tampouco pode aguardar as respostas dos órgãos de assessoria jurídica acerca das dúvidas que surgem, inclusive em função da grande demanda dessas áreas por outras questões, relacionadas normalmente a licitações, contratos, legislação de pessoal e afins.

Dessa forma, as empresas que oferecem ferramentas para consulta imediata da orientação (simuladores de tributação) se destacam com as soluções mais adequadas para a instituição.

Nesse sentido, foram identificadas três empresas que licenciam softwares web para acesso a banco de dados e simulação das incidências de tributos na fonte, visando auxiliar o cliente nas retenções dos impostos e contribuições sob sua responsabilidade, de forma a evitar erros e as consequências daí decorrentes, tais como autuações fiscais, recolhimentos indevidos, incidência de multa e juros, etc. São elas:

- IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

- Econet Editora e Consultoria Empresarial Ltda.
- Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.

Antes de descer aos detalhes que caracterizam os sistemas de cada empresa, importante destacar as linhas gerais das soluções por ela oferecidas. O quadro comparativo abaixo auxilia nessa visão:

Itens abrangidos	Oferecem a funcionalidade?		
	IOB	Econet	Open
1 – Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço (simulador)	Sim	Sim	Sim
2 – Acesso a banco de dados com informação sobre legislação tributária	Sim	Sim	Sim
3 – Acesso a banco de dados com artigos sobre interpretação da legislação tributária	Sim	Sim	Sim

O quadro apresentado dá uma visão geral que aparenta ser de equivalência entre as soluções oferecidas. Entretanto, a análise de cada um dos itens revela grande diversidade entre as ferramentas ofertadas. Vejamos as características de cada um deles:

#### 2 – Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço (simulador)

Embora as três empresas ofereçam software de simulação das incidências tributárias na fonte, há diferenças consideráveis entre as várias soluções.

Somente a Open Treinamentos, por meio do site Gestão Tributária, oferece a ferramenta GT-Fácil, contendo orientação acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços.

O simulador da IOB (Simulador de Retenções na Fonte) abrange apenas o Imposto de Renda e as Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS).

O simulador da Econet (Retenserv) abrange apenas a retenção do INSS na cessão de mão de obra, o Imposto de Renda e as Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS).

Também é uma característica exclusiva do GT-Fácil, que integra o site Gestão Tributária, a abordagem acerca do recolhimento do INSS sobre serviços prestados por cooperativas de trabalho, bem como da obrigação de reter e recolher o INSS na contratação de contribuintes individuais (incluindo aí o Microempendedor Individual). As demais ferramentas nada oferecem a esse respeito.

Importante ainda destacar que a ferramenta de simulação disponível no site Gestão Tributária (GT-Fácil) é a única que permite diferenciar também o tratamento da operação de acordo com a natureza jurídica do contratado. Ou seja, caso o pagamento seja efetuado a pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ou Microempendedor Individual (MEI), a orientação apresentada sofre alteração, mas as ferramentas da IOB e da Econet não fazem essa distinção.

A ferramenta do sistema Gestão Tributária (GT-Fácil) também distingue o tratamento das entidades contratantes de acordo com sua natureza jurídica, o que não é feito pela ferramenta da IOB, por exemplo. Ou seja, para entidades que integram a Administração Pública Federal (órgãos públicos, autarquias, fundações públicas e empresas da União) o simulador precisa apresentar orientações específicas acerca da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, mas isso não é trazido. O Retenserv, da Econet, traz orientações específicas sobre tal norma, embora sem a riqueza de detalhes apresentada pelo GT-Fácil.

Somente o GT-Fácil permite a análise das atividades que podem ser exercidas por Microempendedor Individual – MEI. Ou seja, é a única das três ferramentas que faz a simulação levando em consideração a natureza jurídica do contratado e, por isso, indica quais atividades podem ser exercidas pelo MEI, evitando contratações irregulares. Dessa forma se o cliente indicar um serviço e selecionar que ele será prestado por MEI, automaticamente o GT-Fácil indica se aquele serviço pode ser prestado por esse tipo de empresário. Essa ferramenta se mostra útil, dessa forma, não somente ao pessoal do pagamento, mas também ao pessoal responsável pelas contratações, para que a irregularidade não seja percebida somente na etapa final do processo.

Todas as ferramentas se propõem a abordar o Imposto de Renda Retido na Fonte, mas somente o GT-Fácil trata também da hipótese de pagamento a pessoa física.

Quanto às Contribuições Sociais na fonte (CSLL, PIS/Pasep e COFINS), também consta em todos a abordagem a seu respeito, embora somente o GT-Fácil diferencie o tratamento dos órgãos, autarquias e fundações de direito público dos Estados e Municípios, que não tem essa obrigação na hipótese de inexistir convênio com a União (o Retenserv faz essa ressalva, porém após apresentar uma série de outras informações que dependeriam do convênio, até então não celebrado por nenhum desses entes públicos).

O simulador da IOB sequer distingue o tratamento específico da retenção do IR de pessoa jurídica pelos entes federais (IN RFB 1.234/2012), algo que a Econet (Retenserv) e o GT-Fácil fazem.

Embora os três sistemas permitam a consulta utilizando o código do serviço na Lei Complementar nº 116/2003, que trata do ISS – Imposto Sobre Serviços, somente o GT-Fácil traz orientações acerca do recolhimento deste tributo municipal, indicando ao contratante como proceder em relação a várias situações polêmicas.

Somente o GT-Fácil possibilita a consulta pelo código ou pela descrição do serviço na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, enriquecendo em muito as formas de pesquisa, já que as atividades que constam deste banco de dados são descritas com nível de detalhamento muito maior que na LC 116/2003.

A ferramenta da Econet não permite a geração de relatórios em PDF da situação pesquisada, enquanto a solução da IOB e da Open oferecem este recurso. No caso da IOB, importante lembrar que seu relatório se restringe apenas ao IR e às Contribuições Sociais, não abrangendo os tributos mais polêmicos (INSS e ISS).

Sendo assim, pra resumir as características listadas, o quadro-resumo abaixo pode auxiliar:

<b>1 – Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço (simulador)</b>	<b>IOB</b>	<b>Econet</b>	<b>Open</b>
---	------------	---------------	-------------

1.1 – Abrange a retenção do INSS na cessão de mão de obra (retenção de 11% ou 3,5% sobre a nota fiscal das empresas terceirizadas).	Não	Sim	Sim
1.2 – Abrange a incidência do INSS na contratação de cooperativas de trabalho.	Não	Não	Sim
1.3 – Abrange a incidência do INSS na contratação de pessoas físicas autônomas (contribuição patronal e retenção na fonte).	Não	Não	Sim
1.4 – Diferencia a natureza jurídica do contratado para oferecer a orientação específica, de acordo com a referida informação (pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ou MEI).	Não	Não	Sim
1.5 – Diferencia a natureza jurídica do contratante, evitando oferecer orientações que não se aplicam à fonte pagadora, por causa de sua natureza jurídica.	Não	Sim (em parte)	Sim
1.6 – Orienta acerca da retenção de INSS na contratação de empresa optante do Simples Nacional	Não	Sim	Sim
1.7 – Identifica quando um serviço não pode ser executado por MEI, evitando contratação irregular que ponha o tomador do serviço em risco perante os órgãos de controle e de arrecadação.	Não	Não	Sim
1.8 – Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas físicas.	Não	Não	Sim
1.9 – Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas jurídicas.	Não	Não	Sim

1.10 – Orienta acerca da retenção do Imposto de Renda na contratação de empresa optante do Simples Nacional	Sim	Sim	Sim
1.11 – Abrange a incidência das Contribuições Sociais na fonte (CSLL, PIS/Pasep e COFINS)	Sim	Sim	Sim
1.12 – Orienta acerca da retenção das Contribuições Sociais na fonte (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) na contratação de empresa optante do Simples Nacional	Sim	Sim	Sim
1.13 – Abrange a incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços	Não	Não	Sim
1.14 – Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.	Não	Não	Sim
1.15 – Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar nº 116/2003.	Sim	Sim	Sim
1.16 – Realiza cálculos a partir de informação dos valores a serem pagos ao prestador.	Sim	Sim	Sim
1.17 – Gera relatórios em PDF para anexação aos processos de contratação ou pagamento.	Sim	Não	Sim
1.18 – Promove atualizações e disponibiliza sem custo adicional.	Sim	Sim	Sim

Portanto, é patente que a existência de recursos únicos na ferramenta de simulação do sistema web Gestão Tributária o torna singular, sendo sua escolha a que melhor atende às necessidades da instituição.

Ainda assim, necessário se faz analisar outros aspectos, conforme abaixo.

### 3 – Acesso a banco de dados com informação sobre legislação tributária

No que diz respeito ao segundo item característico das soluções tecnológicas pesquisadas (acesso a banco de dados com informação sobre legislação tributária), há diversas características que também diferenciam as opções examinadas.

No site da IOB e da Econet há informação sobre todos os principais tributos devidos pelas empresas em geral, o que torna a seleção daquilo que é relevante extremamente complexa. Além dos tributos incidentes na fonte, há publicação diária de normas relacionadas ao ICMS, IPI, IOF, Imposto de Exportação, Imposto de Importação, dentre outros. São serviços voltados principalmente para as empresas privadas.

O site Gestão Tributária se propõe a falar não apenas para entidades públicas, mas seu foco está limitado aos principais tributos devidos por órgãos, autarquias e fundações dos diversos níveis de governo. Ou seja, ao eleger os principais encargos e retenções de natureza tributária como alvo de sua abordagem, o site não polui seu conteúdo com informações pouco relevantes para os entes públicos. Não aborda, por exemplo, o ICMS e o IPI, que são extremamente complexos, mas cujas legislações têm pouca ou nenhuma relevância para as instituições públicas.

Outro detalhe interessante é que o Gestão Tributária faz uma vinculação das normas de acordo com a natureza jurídica do contratante. Assim, se o tomador do serviço é da área federal, pode filtrar apenas a legislação que diz respeito ao seu perfil, excluindo da pesquisa as leis, instruções normativas e outras normas que se aplicam, por exemplo, apenas para empresas privadas.

Essa filtragem, que não é realizada na pesquisa oferecida pela IOB e Econet, é baseada no Quadro Sinótico de Obrigações – QSO, constante da proposta do Gestão Tributária e concebido pelo coordenador do serviço, Alexandre Marques Andrade Lemos, autor da obra Gestão Tributária de Contratos e Convênios, que está em sua 4ª. edição.

As diferenças apresentadas podem ser resumidas no quadro abaixo:

<b>2 – Acesso a banco de dados com informação sobre legislação tributária</b>	<b>IOB</b>	<b>Econet</b>	<b>Open</b>
2.1 – Abrange a legislação relativa ao ICMS.	Sim	Sim	Não
2.2 – Abrange a legislação relativa ao IPI.	Sim	Sim	Não
2.3 – Abrange a legislação relativa ao Imposto de Renda e à Contribuição Social devidos sobre o lucro das pessoas jurídicas.	Sim	Sim	Não
2.4 – Abrange a legislação relativa ao PIS/Pasep e COFINS devidos sobre o faturamento das pessoas jurídicas.	Sim	Sim	Não
2.5 – Abrange a legislação relativa aos principais encargos e retenções de natureza tributária incidentes sobre os tomadores de serviços em geral	Sim	Sim	Sim
2.5.1 – Possui filtro de pesquisa de acordo com a natureza jurídica do contratante.	Não	Não	Sim
2.5.2 – Possui filtro de pesquisa de acordo com a obrigação examinada (exemplo: pesquisa sobre tributação do serviço de manutenção de elevadores somente em relação ao INSS).	Não	Não	Sim
2.6 – Acompanha e atualiza as alterações na legislação tributária	Sim	Sim	Sim

Apesar de, neste quesito, a ferramenta Gestão Tributária não apresentar tantas informações quanto as demais, este aspecto se revela uma vantagem para o ente público contratante.

Para o servidor filtrar a grande variedade de normas publicadas diariamente nos serviços IOB Online ou Econet, seria necessário um enorme esforço intelectual e uma disponibilidade considerável

de tempo. Como o Gestão Tributária se propõe a abordar essencialmente o que interessa aos entes públicos, as informações podem ser filtradas com muito maior facilidade pelo usuário do sistema.

### 3 – Acesso a banco de dados com artigos sobre interpretação da legislação tributária

Em relação a este último aspecto, dentre as ferramentas analisadas, também há diversas características que também diferenciam as opções pesquisadas.

O serviço IOB Online disponibiliza diversos artigos, mas também dificulta a localização dos conteúdos por abordar uma variedade de temas muito grande, sendo que a maioria não está no foco principal de interesse das entidades públicas.

Já a Econet disponibiliza pareceres de especialistas, muitos deles também desconexos em relação ao dia a dia do contratante, cujo principal foco está nas retenções e encargos tributários na contratação de terceiros.

Também por essa razão a solução Gestão Tributária se revela a mais interessante, uma vez que aborda essencialmente as retenções e encargos na contratação de pessoas físicas e jurídicas, apenas no tocante ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais na fonte e ISS. O número de artigos publicados é consideravelmente menor, mas os temas são de maior aplicação prática.

Para acesso a tais informações o Gestão Tributária também oferece a segmentação baseada no QSO, possibilitando que determinada pesquisa na seção de Artigos seja efetuada apenas em relação a um dos tributos abrangidos pelo sistema web. Dessa forma, querendo realizar uma pesquisa sobre o tratamento tributário a ser dispensado no contrato de manutenção de elevadores, o ente público pode filtrar apenas os conteúdos que dizem respeito à matéria no âmbito da legislação do INSS.

Também só identificamos a existência de vídeos explicativos acerca de temas polêmicos no site Gestão Tributária. Os demais não abordam assuntos utilizando esse recurso de exposição, que facilita bastante a compreensão de questões mais complexas.

Dessa forma, considerando as características apresentadas, o conteúdo acessado pelo sistema Gestão Tributária acaba se revelando mais adequado que os demais, principalmente em função de sua especialidade.

## B) Preços

As soluções oferecidas pelas empresas acima citadas possuem características de preços distintas.

A IOB cobra um valor anual pelo IOB Online (que permite o acesso a legislação e artigos) em separado do valor pelo Simulador Tributário (que inclui o simulador de retenções na fonte do Imposto de Renda das Contribuições Sociais). Enquanto o primeiro custa R\$ 2.347,00, o segundo custa R\$ 2.240,00, para até 5 usuários e com uma limitação muito negativa: permite apenas 100 consultas mensais. Para que as consultas no simulador sejam ilimitadas é necessário contratar o licenciamento para 10 usuários, elevando o custo anual para R\$ 3.332,00. Somando o custo dos dois sistemas, o valor anual total fica entre R\$ 4.587,00 (com limitação a 100 consultas no simulador) e R\$ 5.679,00 (sem limite de consultas).

A Econet, por sua vez, cobra um valor mensal único pelo acesso ao seu portal, onde as informações estão disponíveis, inclusive a ferramenta de simulação de retenções, denominada de Retenserv.

O valor mensal, multiplicado por 12 (doze), equivale a R\$ 2.496,00 para um usuário.

Já a Open Treinamentos e Editora cobra um valor anual para acesso ao site Gestão Tributária, o qual inclui o acesso ilimitado à ferramenta GT-Fácil, de acordo com o plano escolhido (variável conforme o número de usuários). As opções são as seguintes:

Plano	Valor Mensal	Valor Anual
Prata	R\$399,50	R\$ 4.794,00
Ouro	R\$599,00	R\$ 7.188,00
Diamante	R\$899,00	R\$10.788,00

Apesar de os valores da solução Gestão Tributária estarem acima do quanto proposto pelas outras empresas, há duas ponderações importantes:

- na proposta apresentada pela Open Treinamentos e Editora foi oferecida uma condição especial para os primeiros doze meses de licenciamento, garantindo um desconto de 50% (cinquenta por cento) para os contratos celebrados até 31/12/2015. Com a redução oferecida, o novo valor do plano Prata (R\$ 4.794,00) se aproxima daquele proposto pelas demais empresas, ficando entre a opção da Econet (R\$ 2.496,00) e a da IOB, na modalidade de consultas ilimitadas (R\$ 5.679,00), que se revela a mais cara;

- as soluções pesquisadas, mesmo a que oferece preço inferior, não abrangem tantos recursos como os apresentados no sistema web Gestão Tributária, especialmente no tocante ao simulador de retenções na fonte (GT-Fácil), o que deixaria o ente contratante carente de orientações sobre determinados fatos de extrema relevância para a aplicação correta da legislação tributária (retenção do ISS, por exemplo), expondo-o a risco maior de autuações fiscais.

### C) Conclusão

Uma vez apresentadas e comprovadas as razões para a escolha do sistema web Gestão Tributária, é possível afirmar que sua contratação direta atende aos requisitos legais e orientações dos órgãos de controle, em plena consonância também com os princípios fundamentais da Administração Pública.

O enquadramento da aquisição ora proposta no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela exclusividade do produto fornecido, devidamente comprovada pela certidão de exclusividade fornecida pela Assespro-BA, que abrange a área onde está situada a contratada.

Sabemos que diversas são as dificuldades enfrentadas pelos tomadores quando a legislação tributária não é observada no momento de formação do contrato. Principalmente porque estes erros podem ser percebidos apenas no momento de pagamento da nota fiscal, quando, na maioria das vezes, já não é mais possível sanar as consequências de retenções equivocadas.

Considerando isso, separamos um vídeo exclusivo para assinantes, mostrando como o GT-Resolve te ajuda a agir preventivamente analisando de forma cautelosa os contratos que ocorrem no dia-a-dia das empresas. Clique na imagem e assista ao vídeo.



The image shows a video player interface with a blue background. At the top, the title "Importância da análise tributária no momento de formação do contrato" is displayed in white. Below the title are social sharing buttons for Facebook, Twitter, and LinkedIn. The video content features a blue robot character and a speech bubble that says "GT-RESOLVE". To the right of the robot, the text "IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE TRIBUTÁRIA NO MOMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO" is shown, along with a "ASSISTA AQUI" button. The video player controls at the bottom show a play button, a progress bar at 04:58, and icons for volume, settings, and full screen.

Não consegue acessar, clique: <https://conteudo.gestaotributaria.com.br/importancia-da-analise-tributaria>

## LISTA DE CLIENTES

ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
PRODAP - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
JUSTIÇA FEDERAL DA BAHIA
DNIT SP
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SENAC/AL - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SESC PANTANAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM MATO GROSSO DO SUL
CELESC DISTRIBUIÇÃO SA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
TRT CONTABILIDADE
ARTCONTA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
SENAC
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPRR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
SEBRAE DF
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CODEMIG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CARAMURU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TCE-SC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO EM CATU - BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN) GOIÁS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP
FUNDAÇÃO HEMOMINAS - FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DR – PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FIERN)
ELETOBRAS ELETRONUCLEAR RJ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BANCO DA AMAZONIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE AMAPÁ
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RODÔNIA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-ES
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA FIBRA
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR/SE
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – MT
SEBRAE AMAZONAS
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PARÁ-MPF
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO DO AMAZONAS
LANXESS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA.
JUSTIÇA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE TOCANTINS – FIETO
ELETRONORTE-MT
DNIT-PR
CODESA - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESPÍRITO SANTO
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS-AL

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

(Caso precise de uma exclusividade separadamente, favor solicitar a equipe de vendas)




A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **Open Treinamentos Empresariais e Editoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual nº 010.764.886, Inscrição Municipal nº 290.076/001-40 é autora e fornecedora exclusiva, e detentora dos códigos fontes no Brasil do(s) produtos abaixo descritos.

**NOME DO PRODUTO:** Sistema Web Gestão Tributária

O Gestão Tributária oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O sistema, conforme descrição do requerente, dispõe de uma ferramenta de consulta por tipo de serviço chamada GT-Fácil. Basta digitar o tipo de serviço tomado e visualizar instantaneamente quais os tributos que incidem sobre a operação, além do fundamento legal, base de cálculo, alíquota, vencimento, tratamento dos Optantes do Simples Nacional entre outros detalhes. O usuário que lida com o Imposto Sobre Serviços – ISS pode informar inclusive os municípios envolvidos na operação e obter respostas específicas, indicando qual o local da incidência, além de outros detalhes que que só podem ser encontrados na legislação de cada cidade.

O usuário também pode usufruir de todo o conteúdo selecionado disponível no sistema, tais como artigos, normas legais e vídeos, além de ter acesso irrestrito ao blog, além de permitir o envio de questionamentos por e-mail sobre os assuntos descritos acima.

  
Sandro Lisboa  
Vice-Presidente de Associativismo

  
Ricardo Couto  
Vice-presidente de Articulação



## MODELO DE CONTRATO

CONTRATO N° XX/XXXX

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE WEB QUE ENTRE SI CELEBRAM XXXXXX E A OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP.

A XXXXXXXXXXXXXXXX com sede XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, com sede na Rua Edísio Pondé, nº 353, sala 909, Stiep, Salvador-BA, CEP 41770-395, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, nos termos gerais descritos abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto deste contrato é o licenciamento anual do **Sistema Web Gestão Tributária**, acessível por meio do endereço eletrônico [www.gestaotributaria.com.br](http://www.gestaotributaria.com.br), que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta *online* de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, denominado **GT-Fácil**.

§ 1º – O plano de licenciamento **DIAMANTE** assegura o acesso simultâneo e irrestrito ao sistema para até 12 (doze) colaboradores, os quais serão cadastrados pela contratante, por meio do painel administrativo do sistema, os quais poderão realizar consultas ilimitadas ao banco de dados disponibilizado, bem como utilizar a ferramenta **GT-Fácil** sem restrição quanto ao número de consultas durante o período de vigência do contrato.

§ 2º – As orientações disponibilizadas no sistema tem caráter informativo, sendo sua aplicação nas operações da **Contratante** de exclusiva responsabilidade dos seus colaboradores, aos quais cabe a obrigação de avaliar a julgar a pertinência e conveniência de adotar os procedimentos informados.

§ 3º – O acesso ao sistema web não inclui o direito à solicitação de pareceres jurídico-tributários acerca de dúvidas específicas, os quais são disponibilizados por meio da ferramenta denominada Informação Fiscal – IF.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Das condições gerais do fornecimento

A **Contratada** deverá disponibilizar o acesso eletrônico ao **Sistema Web Gestão Tributária** à **Contratante** durante o período ininterrupto de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

§ 1º – As senhas de acesso serão disponibilizadas para os usuários designados pela Contratante, cabendo exclusivamente a esta o controle e a definição de quais colaboradores serão habilitados, podendo inclusive alterar livremente os referidos dados durante a vigência do contrato.

§ 2º – Opcionalmente, a Contratante pode solicitar por e-mail o cadastramento dos usuários por ela designados, o que será realizado pela equipe de suporte da Contratada, que informará os dados de acesso dos colaboradores designados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratante**

São obrigações da **Contratante**, além de outras previstas neste contrato:

- a) efetuar o pagamento dos valores devidos, no prazo e condições pactuadas;
- b) utilizar o sistema web e todas as informações obtidas por meio dele exclusivamente para atender aos interesses da Contratante, fiscalizando e coibindo o uso da ferramenta em negócios particulares de seus colaboradores ou estranhos aos interesses da entidade;
- c) manter sob sigilo as informações de acesso ao sistema, evitando a propagação dos dados e consequente utilização por terceiros que não integrem o quadro de colaboradores da Contratante;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio do colaborador por ela designado, que deverá anotar todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência contratual, as irregularidades apuradas aos seus superiores, caso as decisões e medidas corretivas a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

### **CLÁUSULA QUARTA: Das Obrigações da Contratada**

São obrigações da **Contratada**, além de outras previstas neste contrato:

- a) disponibilizar o acesso eletrônico ao Sistema Web Gestão Tributária, nos termos indicados na cláusula segunda, oferecendo suporte aos usuários para a adequada utilização dos recursos disponíveis;
- b) arcar com todas as despesas pertinentes à execução do objeto contratado, tais como salários, impostos, taxas, fretes, custos com mobilização, encargos sociais e trabalhistas, etc., mantendo em dia os seus recolhimentos;
- c) responder por danos causados à **Contratante** ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual por parte da **Contratante**;
- d) submeter à apreciação da **Contratante**, para análise e deliberação, qualquer alteração nas cláusulas e condições do presente contrato que se fizer necessária;

e) comunicar à **Contratante** a ocorrência de quaisquer fatos que possam impedir ou retardar a execução do contrato, apresentando soluções para sanar tais impedimentos;

f) manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação exigidas e apresentadas para a assinatura do presente contrato, inclusive as relativas à regularidade para com o INSS, o FGTS, a Justiça do Trabalho, a Secretaria de Fazenda do Estado e a do Município onde está instalada, apresentando à **Contratante** as certidões referentes às condições supramencionadas sempre que tiverem suas validades vencidas e quando solicitadas;

g) informar, no corpo da nota fiscal ou por outra forma (correspondência, e-mail, etc.), seus dados bancários, a fim de possibilitar ao setor financeiro da **Contratante** a realização dos depósitos pertinentes;

h) efetuar a devolução proporcional dos valores pagos a título de licenciamento, na hipótese de rescisão deste contrato e suspensão do acesso eletrônico ao sistema web.

i) submeter à apreciação da **Contratante**, antes de expirado o prazo previsto para o acesso ao sistema web, solicitação de prorrogação, se assim entender necessário, quando da ocorrência de quaisquer das situações contempladas no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93, fundamentando e comprovando a hipótese legal aplicável.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Do Preço**

O preço da aquisição da assinatura objeto desse contrato é de **R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais)** e está de acordo com a proposta da **Contratada**, nela estando incluídas todas as despesas necessárias à disponibilização do acesso eletrônico ao sistema web.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Da Forma de Pagamento**

O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal, que corresponderá ao valor do licenciamento, seguindo os critérios abaixo:

a) A **Contratada** apresentará aos setores competentes a nota fiscal correspondente ao licenciamento do sistema objeto do presente contrato, emitida em nome da **Contratante**, constando em seu corpo os dados da operação.

b) Os responsáveis pela gestão do contrato encaminharão a nota fiscal já atestada à área de finanças da **Contratante**, a qual terá o prazo designado na proposta para conferi-la e efetuar o pagamento através de depósito ou boleto bancário, necessariamente em nome da **Contratada**, cujos dados bancários deverão constar no corpo da nota fiscal ou em outro documento a ser encaminhado;

c) Em caso de não aprovação da nota fiscal por motivo de incorreção, rasura ou imprecisão, esta será devolvida à **Contratada** para a devida regularização, caso em que os prazos referidos na alínea "b" começarão a fluir a partir da reapresentação da nota fiscal devidamente regularizada;

d) Ocorrendo mora na disponibilização do acesso eletrônico ao sistema, a **Contratada** deverá anexar à respectiva nota fiscal justificativa pela ocorrência do atraso verificado e documentação comprobatória dos motivos alegados;

e) Na hipótese de mora na execução do objeto deste contrato, a área financeira efetuará o pagamento pertinente, retendo o valor correspondente à multa pelo atraso, conforme cláusula oitava, até a conclusão do processo administrativo instaurado para avaliação da justificativa a que se refere a alínea “d” supra, que se encerrará com o ato decisório da autoridade competente, a qual, motivadamente, julgará acerca da incidência ou não de penalidade. Julgada procedente a justificativa apresentada, o valor retido será restituído à **Contratada**, convertendo-se em penalidade, caso seja considerada improcedente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Acréscimos ou supressões**

A **Contratada** fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que a **Contratante**, a seu critério e de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, determinar no valor inicial atualizado deste contrato, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento). Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA: Das Penalidades**

A inadimplência da **Contratada**, sem a devida justificativa aceita pela **Contratante**, no cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato a sujeitará às sanções a seguir discriminadas, de acordo com a natureza da infração, mediante processo administrativo pertinente, observada a aplicação da Lei Federal nº 8.666/93:

**I** – advertência escrita, quando a **Contratada** cometer faltas consideradas leves pela **Contratante**;

**II** – multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, **até o trigésimo dia**, ou multa de 20% (vinte por cento), **após o trigésimo dia**, pelo atraso injustificado na execução do objeto, sobre o valor do não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo estipulado para cumprimento da obrigação;

**III** – multa de 20% (vinte por cento) em razão da não execução do objeto, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à **Contratante**;

**IV** – multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da **Contratante** (via internet, fax, correio, etc.), até cessar a inadimplência, limitada a 20% (vinte por cento) desse valor.

§ 1º - Após o 30º (trigésimo) dia de inadimplência, a **Contratante** terá direito de recusar o objeto contratado, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a perda de interesse em sua entrega, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 2º - A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, independentemente do prazo estipulado na alínea anterior, poderá implicar a rescisão unilateral deste contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente.

§ 3º - Aplicadas as multas previstas, poderá a **Contratante** notificar a **Contratada** a recolher a quantia devida no prazo de 10 dias contados da data do recebimento do comunicado formal da decisão definitiva proferida pela autoridade competente ou realizar compensação, existindo pagamento vincendo a ser realizado pela **Contratante** ou valores retidos dos pagamentos devidos por esta.

§ 4º - Na impossibilidade de recebimento das multas nos termos da alínea anterior, a importância aplicada, ou seu remanescente, deverá ser cobrada judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

§ 5º - Para todas as penalidades aqui previstas será garantida a defesa prévia da **Contratada** que deverá ser apresentada no prazo de até 5 dias úteis, contado do recebimento da notificação encaminhada pela **Contratante**.

§ 6º - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da **Contratante**, o pagamento será realizado acrescido de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor vencido, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA NONA: Da Vigência**

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **XX/XX/2016**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, através de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste**

Durante o período de vigência do presente contrato não se admitirá a aplicação de quaisquer reajustes decorrentes de atualização monetária, alteração nos custos de insumos ou componentes de custos da **Contratada**, ressalvadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão**

Constituem motivos para a rescisão deste contrato os casos enumerados nos incisos I a XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão deste contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **Contratante**, independentemente de aviso ou notificação judicial, sem que caiba ressarcimento à **Contratada**, se a mesma incorrer em qualquer dos motivos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do supracitado artigo, ressalvado o disposto no art. 79, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica ressalvado que, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no inciso VI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, admite-se a possibilidade da continuidade contratual, a critério da Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Publicidade**

A **Contratante** dará publicidade ao presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas de regência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Salvador, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dos Documentos Integrantes**

Integram o presente contrato, independentemente de transcrição e para todos os efeitos, a proposta de preços da **Contratada**, o ato de motivação da unidade requisitante, com a respectiva autorização do departamento competente e da assessoria jurídica, que ratifica a inexigibilidade de licitação.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador-BA, \_\_\_/\_\_\_/2018

**Contratante:**

\_\_\_\_\_  
**Defensoria Pública do Estado do Paraná**

**Contratada:**

  
\_\_\_\_\_  
**Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. EPP**  
p/Alexandre Marques Andrade Lemos

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

## PLANOS

Os planos de acesso oferecidos aos clientes apresentam números de usuários distintos, possibilitando que as entidades contratem a opção que melhor se adequa ao seu perfil. São eles:

Recurso / Plano		Ideal		
		Prata	Ouro	Diamante
Usuários		3	6	12
Acesso aos artigos publicados		Sim	Sim	Sim
Acesso à legislação selecionada		Sim	Sim	Sim
Acesso aos vídeos		Sim	Sim	Sim
Acesso ao <b>GT-Fácil</b>		Sim	Sim	Sim
Recursos do <b>GT-Fácil</b>	<b>Nº de consultas/mês</b>	<b>100</b>	<b>500</b>	<b>Ilimitado</b>
	Geração de relatório PDF das consultas	Não	Sim	Sim
	<b>Simulador de Cálculo</b>	Não	Sim	Sim
	<b>Consulta de legislação por município*</b>	Não	Não	Sim

A licença adquirida é de uso exclusivo do servidor identificado pelo contratante, sendo vedado o compartilhamento de seus dados de acesso com outros usuários, ainda que da mesma instituição, bem como

vedada a realização de consultas com o objetivo de difundir as informações pesquisadas com pessoas não pertencentes aos quadros da instituição.

## PREÇOS

### PRATA

R\$ **399** /mês

\*No plano anual (Total = R\$ 4.794,00/ano)

CADASTRO DE 3 USUÁRIOS  
ACESSO AOS ARTIGOS PUBLICADOS  
ACESSO À LEGISLAÇÃO SELECIONADA  
ACESSO A VÍDEOS  
ACESSO AO GT-FÁCIL

**RECURSOS DO GT-FÁCIL DISPONÍVEIS:**

100 CONSULTAS /MÊS

ASSINE AGORA

### OURO

R\$ **599** /mês

\*No plano anual (Total = R\$ 7.188,00/ano)

CADASTRO DE 6 USUÁRIOS  
ACESSO AOS ARTIGOS PUBLICADOS  
ACESSO À LEGISLAÇÃO SELECIONADA  
ACESSO A VÍDEOS  
ACESSO AO GT-FÁCIL

**RECURSOS DO GT-FÁCIL DISPONÍVEIS:**

500 CONSULTAS /MÊS  
GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PDF DAS CONSULTAS  
SIMULADOR DE CÁLCULO

ASSINE AGORA

### DIAMANTE

R\$ **899** /mês

\*No plano anual (Total = R\$ 10.788,00/ano)

CADASTRO DE 12 USUÁRIOS  
ACESSO AOS ARTIGOS PUBLICADOS  
ACESSO À LEGISLAÇÃO SELECIONADA  
ACESSO A VÍDEOS  
ACESSO AO GT-FÁCIL

**RECURSOS DO GT-FÁCIL DISPONÍVEIS:**

CONSULTAS ILIMITADAS  
GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PDF DAS CONSULTAS  
SIMULADOR DE CÁLCULO  
CONSULTA DE LEGISLAÇÃO POR MUNICÍPIO

ASSINE AGORA

O pagamento deverá ser feito, após 30 dias da apresentação da nota fiscal, que será enviada logo quando o Sistema tiver sido liberado e testado pelo contratante, em cota única, no valor total equivalente ao plano anual que for escolhido, em conta corrente de titularidade da *Open Treinamentos e Editora Ltda. EPP*.

O valor da proposta abrange todos os cursos do fornecedor.

**EMPENHOS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PÁGINA: 1

EMISSÃO : 10Abr19 NUMERO: 2019NE800415 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 682010/68201 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS  
CNPJ : 04903587/0001-08 FONE: (61)2029-6505  
ENDERECO : SEPN Q. 514 - CONJUNTO "E" EDIFICIO ESPAÇO GUIMARAES ROSA  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70760-540

CREADOR : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTD  
ENDERECO : EDIFÍCIO PONDE 353 SALA: 909;EDIFÍCIO STIEP  
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41770-395

TAXA CAMBIO:

OBSERVAÇÃO / FINALIDADE

DESPESA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA ONLINE "GESTÃO TRIBUTÁRIA (GT-FÁCIL) PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA NO DOCUMENTO SEI Nº 0729116. PROC

CLASS : 1 39251 26122212620000001 128755 0100000000 339039 682010 A2000  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 50300004869201935  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NDM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.188,00

SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO


**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
NOTA DE EMPENHO**

 DATA DO EMPENHO:  
03/05/2019

 NÚMERO:  
2019NE000387

 FOLHA:  
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		UG: 111011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.188.687/0001-10			
ENDEREÇO DA UG: AV CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 - CAPUCHO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.081-000			
CREDOR: RAZÃO SOCIAL: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP NOME FANTASIA: OPEN TREINAMENTOS			CNPJ: 09.094.300/0001-51				
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA EDISTIO PONDE N. 353		CIDADE: SALVADOR		U.F.: BA CEP: 41.770-395			
CÓDIGO U.O.: 11101	PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0031.0034.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 7.188,00			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: SETE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS							
FICHA FINANCEIRA: 2019.111011.00001.0101000000.35000000.598 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINÁRIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****					
LICITAÇÃO: 1110112019000110	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****					
REFERÊNCIA LEGAL: INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93							
CONVÊNIO: *****							
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00				
MAIO: 7.188,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00				
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00				
<b>ITENS DO EMPENHO</b>							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	387240-4	3.3.90.39.01	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - DE BANCO DE DADOS VIA INTERNET, CONFORME PROJETO BASICO, COM 12 MESES.	1,00	ANO	7.188,0000	7.188,00
<b>OBSERVAÇÃO</b>							
CONF. GED 20.27.0088.0000027/2019-85. Prazo de Execução do Serviço/Entrega: De 12 (doze) meses, a partir da nota de empenho. Cronograma de Desembolso: Exercício de 2019, 05 (Cinco) dias úteis, a partir do ato da nota fiscal.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AV CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505. ARACAJU - SE					TOTAL (R\$)	7.188,00	



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**NOTA DE EMPENHO**

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAPF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Dez18 NUMERO: 2018NE007687 ESPCIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 090012/00001 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA  
CNPJ : 05442957/0001-01 FONE: (071) 3617- 2600 GERAL  
ENDERECO : AV. ULYSSES GUIMARAES, 2799 C.A.B.- SALVADOR/BA  
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41213-000

CREADOR : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTD  
ENDERECO : EDISTIO PONDE 353,SL 909/910 STIEP  
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41770-395

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
RDO-24108 - ASSINATURA E ACESSO AO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA USO NO  
NUCAS/SJBA  
BASE LEGAL- LEI 8666/93 ART 25 I

CLASS : 1 12101 02061056942570001 096903 0100000000 339039 000000  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 00086326420184018004  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA / 3849  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.100,00  
SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

\_\_\_ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

17/12/18 13:42 USUARIO : ALESSANDRO  
DATA EMISSAO : 17Dez18 NUMERO : 2018NE800288  
UG EMITENTE : 393025 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT  
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
FAVORECIDO : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA

TAXA:

OBSERVACAO

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE SISTEMA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE APOIO A ASSUN-  
TOS RELACIONADOS A GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA AUXILIO DO SCF EM ASSUNTOS DA GESTÃO  
TRIBUTARIA DE PAGAMENTO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. PROC ORIGEM: 2018IN00032

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	092294	0100000000	339040			10.788,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: SIASG

PASSIVO ANTERIOR: NAO

CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : INEXIGIVEL

AMPARO : LEI8666 INCISO : CP

PROCESSO : 50608002024201870

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : SP

MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : ART25/CP LEI8666/93 NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 05596779792 - ALESSANDRO UG : 393025 17Dez18 13:20

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF5-IMPRIME PF12-RETORNA

\_\_\_ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) \_\_\_\_\_

17/12/18 13:42

USUARIO : ALESSANDRO

DATA EMISSAO : 17Dez18

NUMERO : 2018NE800288

UG EMITENTE : 393025 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT

GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

FAVORECIDO : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA

TAXA:

OBSERVACAO

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE SISTEMA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE APOIO A ASSUNTOS RELACIONADOS A GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA AUXILIO DO SCF EM ASSUNTOS DA GESTÃO TRIBUTARIA DE PAGAMENTO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. PROC ORIGEM: 2018IN00032

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	092294	0100000000	339040			10.788,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: SIASG

PASSIVO ANTERIOR: NAO

CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : INEXIGIVEL

AMPARO : LEI8666 INCISO : CP

PROCESSO : 50608002024201870

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : SP

MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : ART25/CP LEI8666/93 NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 05596779792 - ALESSANDRO UG : 393025 17Dez18 13:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
 SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 16/04/18 NUMERO: 2018NE000517 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA  
 CEPJ : 04285735/0001-13 FONE: (69)3311-3077/2000/2105/2104/2113  
 ENDERECO : AV. PRAZ. DUTRA,1.889 - AERIAL  
 MUNICIPIO : 0003 - PORTO VELHO UF: RO CEP: 78805-539

CREDOR : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTD  
 ENDERECO : EDISTID FONDE 353,ED. 909/910 STIEP  
 MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41770-395

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FORMALIDADE  
 S/COFE NOTA DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM ASSINATURA DE SISTEMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA 119 COFC (0302655), PARECER JURIDICO DA AJDG (0311013) E DESPACHOS 4055 DA DIRETORIA GERAL (0311699) E 4122 DA SACFC (0312761).

CLASS : 1 14122 871228570286F0011 884771 0100000000 359039 800000 AD5A ASHINA  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 AMPARO: LE18666 INCISO: CF PROCESSO: 00001308820180228000  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RO / 3  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART25/CF LE18666/93 NIM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.188,00  
 SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS.....  
 .....

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 33001 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.188,00  
 VALOR DO SEQ.: 7.188,00

SERVICO DE FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL COM 12 (DOZE) ACESSOS SI  
 MULTIMEIOS AO SISTEMA WEB "GESTAO TRIBUTARIA", PLANO DIAMANTE, CONFORME CARTA  
 PROPOSTA, E FUNCIONALIDADES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA 119 (0302655)  
 DO PROCESSO 0000130-98.2018.6.22.8000.

TOTAL : 7.188,00

**LIA MARIA ARAUJO  
LOPES:260468**

.....  
 LIA MARIA ARAUJO LOPES  
 ORDENADOR

**FRANCISCO PAVONE DA  
COSTA  
FILHO:62578458**

.....  
 FRANCISCO P. COSTA FILHO  
 GESTOR FINANCEIRO



**NOTA DE EMPENHO**

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 11De18 NUMERO: 2018NEC00817 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 090029/00001 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO  
CNPJ : 89849362/0001-76 FONE: (11) 3012-1005 OU 3012-1084  
ENDERECO : AVENIDA PAULISTA NR 1842-TORRE SUL/TORRE NORTE - C.O BAR  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01310-936

CREADOR : 09094300/0001-31 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTD  
ENDERECO : EDISTIO PONDE 353,SL 909/910 STIEP  
MUNICIPIO : 3848 - SALVADOR UF: BA CEP: 41770-395

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

UDOC DIST - RCS 400/2018

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA WEB GESTAO TRIBUTARIA

CLASS : 1 12104 02061088942876014 107770 0100000000 399039 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 52373-82

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.188,00

SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 399039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AM

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.188,00

VALOR DO SEQ. : 7.188,00

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA WEB GESTAO TRIBUTARIA

PRAZO DE ENTREGA: O SERVICO DEVERA SER EXECUTADO APOS O ENVIO DO COMPROVANTE

DE DEPOSITO BANCARIO

LOCAL DE ENTREGA: O ACESSO DEVERA SER DISPONIBILIZADO AO SOLICITANTE, DIVISAO

DE LIQUIDACAO DA DESPESA E TRIBUTACAO - DLIU@TRF9.JUS.BR, MEDIANTE O ENVIO DE

LOGIN E SENHA

T O T A L : 7.188,00



**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ**  
 Rua Estado de Minas Gerais, nº 32  
 15.144.495/0001-08

**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinário

**1029002 / 2018**

NOTA DE EMPENHO Nº: <b>1029002</b>	FILIAL: <b>617</b>	DATA: <b>29/10/2018</b>	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------------	--------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>INEXIGIBILIDADE (ART. 25)</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---	------------	-------------

NOME: <b>OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA</b>	CNPJ: <b>09.094.300/0001-51</b>	CÓDIGO: <b>2774462</b>
ENDEREÇO: <b>R EDISTIO PONDE</b>	<b>SALVADOR</b>	
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

<b>0</b> Recursos não Destinados a Contrapartida	<b>27</b>	Recursos Descontados
<b>2</b> Recurso de Outras Fontes - Exercício Corrente	<b>400 000</b>	TRÂNSITO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
<b>02</b>	PODER EXECUTIVO
<b>02 55 01</b>	Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá
<b>3.3.90.39.11</b>	LOCAÇÃO DE SOFTWARES
<b>26.122.0002.2101.0000</b>	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CTMAC.

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
<b>1.065.000,00</b>	<b>611.878,32</b>	<b>7.188,00</b>	<b>445.933,68</b>

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>7.188,00</b>
-----------------------------	-----------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
**VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 1 ASSINATURA E ACESSO AO SISTEMA WEB-GESTÃO TRIBUTÁRIA.**

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD.	UNID.	VLR UNIT R\$	TOTAL
<b>SOMA</b>						<b>7.188,00</b>

sete mil, cento e oitenta e oito reais \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM: **29/10/2018**



A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ANEXOS PARA PAGAMENTO.

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez18 NUMERO: 2018NE001068 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE  
CNPJ : 05792645/0001-28 FONE: (84)3654-6000  
ENDEREÇO : AVENIDA RUI BARBOSA, 215 TIROL, NATAL -RN  
MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59015-290

CREDOR : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTD  
ENDEREÇO : EDISTIO PONDE 353,SL 909/910 STIEP  
MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41770-395

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
DESPESA COM ASSINATURA DO SISTEMA WEBGESTÃO TRIBUTÁRIA (GT-FÁCIL) - PLANO OURO  
2018PE001676 - 2018LI001105 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO  
ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/1993 - PROT PAE N° 16389/2018

CLASS : 1 14120 02122057020GPF0024 084585 0100000000 339039 070221 AOSA ASSINA  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 16389/18  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.188,00  
SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.188,00  
VALOR DO SEQ. : 7.188,00

CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DE FERRAMENTA VIA WEB DE CONSULTAS TRIBUTÁRIAS, GT  
FÁCIL - PLANO OURO - OFERECIDA PELA EMPRESA OPEN TREINAMENTOS, CONFORME SOLICI  
TADO POR MEIO DO MEMORANDO N° 011/COF E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES OFERTADAS  
NA PROPOSTA COMERCIAL DE FLS. 64-67 DO PROT. PAE N° 16389/2018

T O T A L : 7.188,00



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAPF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 03Ab-19 NUMERO: 2019NE000253 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-926

CREDOR : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTD  
 ENDERECO : EDISTIO PONDE 353 SALA: 909,EDIFICIO STIEP  
 MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41770-395

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - SERVIÇOS DE ACESSO AO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTARIA - GT FACIL

ORIGEM DO PEDIDO: SECON

PROCEDIMENTO N.\* 0000575-67.2019.5.01.8000

CLASS : 1 14102 0212205702020012 084515 0100000000 339039 000000 AOSA ASSINA

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 575-67/19

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139 ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.188,00

SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	7.188,00
			VALOR DO SEQ. :	7.188,00

LICENÇA DE ACESSO A SISTEMA DE APURACAO DE RETENCAO NA FONTE DE TRIBUTOS

(IR, PIS, COFINS, CELL, INSS E ISS) - WEB GESTAO TRIBUTARIA - GT FACIL

PLANO OURO.

T O T A L : 7.188,00

\_\_\_ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) \_\_\_\_\_

17/12/18 13:42 USUARIO : ALESSANDRO  
DATA EMISSAO : 17Dez18 NUMERO : 2018NE800288  
UG EMITENTE : 393025 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT  
GESTÃO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
FAVORECIDO : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA

TAXA:

OBSERVACAO

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE SISTEMA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE APOIO A ASSUNTOS RELACIONADOS A GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA AUXILIO DO SCF EM ASSUNTOS DA GESTÃO TRIBUTARIA DE PAGAMENTO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. PROC ORIGEM: 2018IN00032

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	092294	0100000000	339040			10.788,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: SIASG

PASSIVO ANTERIOR: NAO

CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : INEXIGIVEL

AMPARO : LEI8666 INCISO : CP

PROCESSO : 50608002024201870

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : SP

MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : ART25/CP LEI8666/93 NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 05596779792 - ALESSANDRO UG : 393025 17Dez18 13:20

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF5-IMPRIME PF12-RETORNA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez18 NUMERO: 2018NE001068 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE  
CNPJ : 05792645/0001-28 FONE: (84)3654-6000  
ENDEREÇO : AVENIDA RUI BARBOSA, 215 TIROL, NATAL -RN  
MUNICÍPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59015-290

CREDOR : 09094300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTD  
ENDEREÇO : EDISTIO PONDE 353,SL 909/910 STIEP  
MUNICÍPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41770-395

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
DESPESA COM ASSINATURA DO SISTEMA WEBGESTÃO TRIBUTÁRIA (GT-FÁCIL) - PLANO OURO  
2018PE001676 - 2018LI001105 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO  
ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/1993 - PROT PAE N° 16389/2018

CLASS : 1 14120 02122057020GP0024 084585 0100000000 339039 070221 AOSA ASSINA  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 16389/18  
UF/MUNICÍPIO BENEFICIADO: RN /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.188,00  
SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.188,00  
VALOR DO SEQ.: 7.188,00

CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DE FERRAMENTA VIA WEB DE CONSULTAS TRIBUTÁRIAS, GT FÁCIL - PLANO OURO - OFERECIDA PELA EMPRESA OPEN TREINAMENTOS, CONFORME SOLICITADO POR MEIO DO MEMORANDO N° 011/COF E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA COMERCIAL DE PLS. 64-67 DO PROT. PAE N° 16389/2018

TOTAL : 7.188,00

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

---



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Edístio Pondé, nº353, bairro Stiep, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, prestou serviços ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, de **licença de uso do Software Sistema Web Gestão Tributária**.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador, em 16 de março de 2018.



Almiro Sacramento da Cunha  
Diretor de Finanças

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
Diretor-Diretoria de Finanças MPBA

---

## DADOS EMPRESA

---

Razão Social: Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA- EPP

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Endereço: Rua Edístio Pondé, 353, Edifício Empresarial Tancredo Neves, CJ. 909/910, Stiep.

Inscrição Estadual: 010.764.886

Inscrição Municipal: 290.076/001-40

Fones: (71) 3341-2720 fax: 3011-3040

Cidade: salvador

Estado: Bahia

CEP: 41770-395

Dados bancários da empresa: (conta jurídica)

Banco: banco do brasil 001

Agência: 5737-1

C/C: 8193-0

**Documentos de regularidade fiscal da empresa:** <https://opentreinamentos.com.br/certidoes-open-treinamentos-e-editora/>